

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 004, de 15/02/2024.](#)
[\(Portaria INTERNA CEAD DG N° 039 de 12/06/2024 , faz cessar efeitos\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 4577/2024,

R E S O L V E,

Art. 1° - Fica instituída a COMISSÃO DE PESQUISA - CPq do Centro de Educação a Distância CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de que trata Art. 2°, inciso I, § 1° da RESOLUÇÃO N° 035/2004 - CONSEPE, com a seguinte composição:

matricula	nome	segmento
297450-9-02	Amauri Bogo (a contar de 01/02/2024)	nato- Presidente
373981-3-01	Andrei Jan Hoffmann Uller (recondução 01/08/2021)	Secretário
396691-7-01	Lenita de Cássia Moura Stefani (a contar de 16/06/2023)	Docente/DECT-Titular
364811-7-02	Susana Cristina Domenech (a contar de 16/06/2023)	Docente/DECT-Suplente
972609-8-01	Tiago Luiz Schmitz (a contar de 13/06/2022)	Docente/DECT-Titular
661611-9-01	Jordan Paulesky Juliani (a contar de 13/06/2022)	Docente/DECT-Suplente
0348808-0-02	Fábio Napoleão (recondução 05/04/2023)	Docente/DPAD-Titular
258513-8-03	Lidiane Goedert (a contar de 05/04/2023)	Docente/DPAD-Suplente
9603107-01	Rafael Gue Martini (a contar de 16/06/2023)	Docente/DPAD-Titular
657315-0-02	Natalia Schleder Rigo (a contar de 16/06/2023)	Docente/DPAD-Suplente

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, **AMAURI BOGO**; e, como Secretário **ANDREI JAN HOFFMANN ULLER**.

Art. 3° - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4° - Esta portaria faz cessar os efeitos da PORTARIA Interna CEAD/DG N° 086, de 29/06/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2024, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura SGPe, ICP-Brasil)

RVF/CEAD/DG/AG